



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 06/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO LUCAS ZANARDO SAVIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de abril de 2021, o contrato por tempo determinado do empregado **LUCAS ZANARDO SAVIO**, vinculado ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças